

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 002/2024

### INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE SESC (PCG) DA ESCOLA SESC ALBERTO BINS E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Departamento Nacional do Sesc, por meio da Escola Sesc Alberto Bins (Escola Sede do Programa, no Sesc/RS) e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no segundo semestre de 2024, no curso **EJA Ensino Médio Integrada à Formação Profissional Produtor Cultural na modalidade de educação a distância (EAD)** pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade Sesc (PCG), torna público que promoverá uma **seleção de candidatos**.

#### 1. Do Programa

**1.1** O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da educação básica da rede pública, todos de baixa renda cuja renda bruta familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc nº 1.389/2018, no **item 3.1**, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme protocolo de compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

#### 2. Cronograma

**2.1** O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

Etapas	Período
Pré-inscrições	De 17/06/2024 a 08/07/2024
Chamamento dos candidatos e entrega dos documentos para matrícula no polo	De 17/06/2024 a 08/07/2024
Prazo para validação de turmas pelos DRs ofertantes	De 10/07/2024 a 12/07/2024
Experimentação do estudante	De 05/08/2024 a 09/08/2024
Início das aulas	12/08/2024

## 3. Do perfil dos candidatos

**3.1** O candidato, para realizar a pré-inscrição, deverá preferencialmente ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente, ou ser egresso da educação básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- ✓ **3.1.1** Ter idade mínima de 18 anos no ato da pré-inscrição.
- ✓ **3.1.2** Ter ensino fundamental concluído.
- ✓ **3.1.3** Ter baixa renda – considera-se baixa renda aquela recebida mensalmente em que a soma da renda bruta familiar não seja superior a três salários mínimos federais.
  - ✓ **3.1.3.1** A baixa renda será comprovada mediante o preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (Anexo 1 das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade).
  - ✓ **3.1.3.2** Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas que residam na mesma moradia que o candidato, cumulativamente usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).
- ✓ **3.2** A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de pré-inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes e depois do ato de efetivação da matrícula, sob a pena de perder a vaga, caso seja constatada alguma irregularidade.

## 4. Da pré-inscrição

**4.1** Antes de efetuar a pré-inscrição no PCG, o candidato deverá conhecer todo este edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

**4.2** As inscrições serão realizadas de forma gratuita somente via internet, por meio do *link* <https://apsweb.senacrs.com.br/modulos/vestibular/?codproc=861&curso=1606>, no período indicado no cronograma deste edital.

**4.3** Qualquer pré-inscrição ou manifestação de intenção de pré-inscrição, realizada fora desse intervalo de tempo e/ou por outro meio que não seja o *link* mencionado anteriormente, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

**4.4** O candidato poderá realizar a pré-inscrição e concorrer somente em uma única vaga especificada no Anexo I deste edital. Havendo mais de uma pré-inscrição por parte de um mesmo candidato neste edital, ele será desclassificado.

**4.5** A pré-inscrição realizada implica, além do disposto no **item 3**, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital. O descumprimento de qualquer item deste edital pode acarretar a desclassificação do candidato.

**4.6** A pré-inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

**4.7** Não serão aceitas pré-inscrições via fac-símile, postagem e correio eletrônico.

**4.8** Será permitido ao candidato realizar a troca de polo ao longo do processo de pré-inscrição.

**4.8.1** Só será possível a troca de polo durante o período de pré-inscrição conforme o cronograma disposto no **item 2**.

**4.8.2** O próprio candidato deve realizar a troca de polo por meio do *link* de pré-inscrição (<https://www.sesc.com.br/atuacoes/educacao/educacao-a-distancia/>), no item **Acompanhamento de Pré-Inscrição**.

**4.9** Para participar da seleção, o candidato deverá preencher, no ato da pré-inscrição, as seguintes informações:

- a) Ficha de Pré-Inscrição do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), (informações cadastrais e formulário socioeconômico).
- b) Nas informações cadastrais, além das demais informações pessoais obrigatórias, é indicado, porém não obrigatório, que os dados de contato sejam do próprio candidato.
- c) Aceites de autodeclaração de baixa renda, termos de compromisso e matrícula, de aceite de uso e compartilhamento de dados Sesc-Senac e ciência.

**4.10** O Sesc ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal do Sesc Nacional**. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações do edital e as demais informações pertinentes ao processo seletivo.

**4.11** No ato da pré-inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) O curso **EJA.EM.PROD.CULT2023**
- b) O turno das aulas presenciais, conforme relacionado no Anexo I deste edital
- c) O estado e o polo de apoio presencial onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste edital

## 5. Da seleção

**5.1** A seleção dos candidatos para o curso EJA Ensino Médio Integrada à Formação Profissional Produtor Cultural na modalidade de educação a distância (EAD), pelo PCG, no segundo semestre de 2024, será realizada considerando os seguintes critérios:

- ✓ a) Seleção por estado
- ✓ b) Seleção por polo
- ✓ c) Seleção por turno, conforme disponibilidade de vagas no polo
- ✓ d) Preenchimento do formulário de autodeclaração de renda bruta familiar e do questionário socioeconômico
- ✓ e) Entrevistas nos polos, visitas ou outros mecanismos que, porventura, apresentem-se necessários em conformidade com as diretrizes dos polos presenciais
- ✓ f) Entrega total da documentação exigida no polo de apoio presencial, até completar o número total de vagas

**5.2** O preenchimento das vagas de cada polo dependerá rigorosamente da confirmação de sua pré-inscrição e da entrega total da documentação no polo escolhido, até completar a quantidade de vagas disponíveis.

**5.3** O cancelamento de turmas poderá acontecer, caso:

**5.3.1** A Escola Sesc Alberto Bins, por definições institucionais, junto ao polo credenciado, entender necessário o cancelamento de turmas ofertadas.

**5.3.2** O polo credenciado não atingir o mínimo de 70% de preenchimento das vagas ofertadas.

**5.4** É de responsabilidade do polo credenciado a comunicação junto à Escola Sesc Alberto Bins sobre não abertura da turma, conforme cronograma deste edital.

## 6. Da divulgação dos resultados

**6.1** O candidato deverá aguardar o contato do polo, que será realizado por meio de *e-mail* e telefone informados no ato da pré-inscrição, conforme descrito no **item 2** – Chamamento dos candidatos e entrega dos documentos para matrícula no polo.

## 7. Das disposições de efetivação de matrícula

**7.1** Reserva-se à Escola Sesc Alberto Bins – Sesc/RS, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou caso o candidato não os entregue nos prazos previstos neste edital, o direito de não realizar a matrícula do candidato, perdendo o direito à vaga, imediatamente.

## 8. Dos documentos exigidos para matrícula

**8.1** Os candidatos pré-inscritos serão convocados, respeitando os prazos, conforme o cronograma, até o preenchimento total das vagas oferecidas por polo, a **apresentar presencialmente no polo escolhido** os documentos necessários, os **originais** e as **cópias legíveis dos documentos**, a seguir relacionados para fins de matrícula:

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (A CNH deve estar dentro do período de validade)	Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental
Certidão de nascimento ou casamento	<p>Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do ensino fundamental por parte do candidato, este poderá fornecer, alternativamente, para efetivação da matrícula, um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração de conclusão do ensino fundamental</li> <li>✓ Protocolo da Secretaria de Educação (para casos de fechamento da instituição de ensino) vigente até a emissão do histórico escolar</li> </ul> <p>Os documentos alternativos para efetivação da matrícula não substituem a obrigatoriedade da entrega do histórico escolar original. O estudante deve entregar, até o final da primeira etapa, o histórico escolar original. Caso não o apresente, perderá o direito à vaga e não prosseguirá para a próxima etapa.</p>
<p>Comprovante de residência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel)</li> <li>✓ Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel</li> <li>✓ Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional</li> <li>✓ Fatura de cartão de crédito</li> <li>✓ Guia/carnê de IPTU ou IPVA</li> <li>✓ Autodeclaração do candidato, passível de conferência <i>in loco</i> ou por meio de entrevista por parte do polo (<a href="#">Acesse aqui</a> o modelo de autodeclaração, conforme a Lei nº 7.115/1983)</li> </ul>	
Foto 3x4	
<p>Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar</p> <p>Anexo 1 - Normas Gerais Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)</p> <p>*O formulário será disponibilizado pelo Polo escolhido no ato da entrega das documentações do candidato (a).</p>	
<b>PÚBLICO GERAL COM NOME SOCIAL</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
RG e CPF ou CNH com o nome social	
Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil.	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social)
<b>CANDIDATOS ESTRANGEIROS</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
CPF (obrigatório)	
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitidos no país de origem)

## 9. Da matrícula

**9.1** Para a realização da matrícula, é necessária a comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no **item 8** deste edital.

**9.2** A entrega da documentação será presencial e exclusivamente no polo escolhido, compreendendo os períodos estipulados no **item 2** deste edital.

**9.3** Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, esta será processada, e o candidato será avisado de sua efetivação pelo *e-mail* informado no ato da pré-inscrição.

**9.4** Não será aceita matrícula condicional, com falta de documentos ou fora dos prazos informados neste edital.

## 10. Dos conteúdos e das aulas

**10.1** O curso poderá ter duração de até **18 meses**, iniciando em **12 de agosto de 2024**, compreendendo conteúdos virtuais e encontros **presenciais semanais obrigatórios no polo de apoio presencial**, além de utilizar, para mediação das aulas virtuais, tecnologias como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, “webconferências”, entre outras.

**10.1.1** Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

- ✓ Processador de arquitetura x86 ou x64 com 3 GHz ou superior
- ✓ 2 GB de RAM
- ✓ Sistema operacional Windows 7 (SP1+) ou superior
- ✓ Vídeo com resolução de 1.024 x 768 *pixels*
- ✓ Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido
- ✓ Conexão com internet banda larga com velocidade de 512 Kbps ou superior
- ✓ Navegador Google Chrome ou Firefox (versão atualizada)
- ✓ Pacote Microsoft Office 2007 ou superior; ou LibreOffice versão 6.3 ou superior
- ✓ Adobe Reader (versão atualizada)

**a)** Os polos disponibilizarão computadores para acesso aos estudantes que apresentarem dificuldade ou não tenham acesso a esse equipamento com a configuração mínima indicada.

**b)** É de responsabilidade do estudante verificar no polo a disponibilidade e as regras para a utilização dos computadores disponíveis.



**10.2** Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos *link*, usuário e senha serão enviados pelo Sesc, até o início das aulas, por meio do *e-mail* indicado pelo candidato no ato da sua pré-inscrição.

**10.3** A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente edital.

**10.4** O cronograma com as datas dos respectivos encontros **presenciais obrigatórios** será disponibilizado pelo polo após a confirmação da matrícula.

## 11. Das vagas e dos polos

**11.1** O **Anexo I** deste edital contempla a relação dos polos, seus respectivos endereços, a quantidade de vagas disponíveis e o turno das aulas presenciais.

## 12. Rematrícula e manutenção da gratuidade

**12.1** Será realizada a rematrícula e mantida a gratuidade entre as etapas apenas para os estudantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência e comprovação da baixa renda por meio de autodeclaração.

**12.2** Em caso de reprovação em qualquer componente curricular, para refazê-lo, o estudante deverá solicitar matrícula em um novo processo seletivo, pedindo aproveitamento de estudos das unidades curriculares aprovadas, no prazo de até 24 meses a contar da data de lançamento deste edital, desde que o polo escolhido na sua pré-inscrição tenha disponibilidade de oferta e desde que sejam respeitadas as regras de permanência no programa informadas no **item 12.1**.

**12.3** Em caso de evasão na etapa, o estudante perderá direito à vaga, devendo participar de novo processo seletivo. No caso de evasão nas etapas 2 ou 3, poderá solicitar o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares das etapas anteriores, caso tenha sido aprovado.

## 13. Aproveitamento de estudos

**13.1** A solicitação de aproveitamento de estudos poderá ser feita apenas após a efetivação da matrícula para a área de conhecimento desejada e deverá ser realizada até **30/08/2024**, conforme organização curricular e análise pedagógica dos componentes já cursados.

**13.2** A análise de aproveitamento de estudos poderá ser realizada uma única vez para áreas de conhecimento ainda não cursadas.

**13.3** Serão aceitos somente documentos comprobatórios legíveis de meios formais.

## 14. Da conclusão do curso

**14.1** A conclusão do curso será efetivada após a finalização com aprovação de todos os componentes curriculares do curso.

**14.2** Serão expedidos histórico e certificado de conclusão do curso aos estudantes concluintes, no prazo estabelecido pela instituição.

**14.3** Os documentos citados acima serão expedidos com o nome civil constante na documentação entregue no ato da matrícula.

**14.4** Em caso de alteração de nome civil motivada por casamento, inclusão de sobrenome materno/paterno, alteração para nome social etc., a documentação atualizada deverá ser entregue no polo de apoio presencial durante o decorrer do curso até o seu término, para que a documentação de conclusão seja expedida com a alteração.

## 15. Das disposições gerais

**15.1** Informações complementares poderão ser obtidas por meio do *e-mail* [editaleadeja@sesc-rs.com.br](mailto:editaleadeja@sesc-rs.com.br).

**15.2** O edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data-limite para a realização da pré-inscrição.

**15.3** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do

PCG EAD 2024/002.

**15.4** Todas as informações relativas a esta seleção serão publicadas no *link* <https://www.sesc.com.br/atuacoes/educacao/educacao-a-distancia/>.

**15.5** O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da pré-inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

**15.6** O candidato deve se inteirar dos requisitos mínimos de acesso ao curso e ter disponibilidade de horário e recursos para frequentar as aulas, assim como seu equipamento deve ser devidamente configurado de acordo com as informações específicas do curso, considerando-se que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade **a distância com encontros presenciais obrigatórios**, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo polo após a confirmação da matrícula.

**15.7** O descumprimento de qualquer item deste edital pode acarretar ao candidato a perda de sua vaga.

## 16. Do tratamento e da proteção de dados – LGPD

**16.1** O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Sesc, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10 e 11, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola Sesc Alberto Bins

ANEXO I

**Total de Vagas Ofertadas  
Edital 002/2024: 1997**

TOTAL DE VAGAS AMAZONAS: 50				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
AM	Polo Manaus Danilo de Matos Areosa	Rua Henrique Martins, nº 427, bairro Centro, Manaus	TARDE	20
			NOITE	30

TOTAL DE VAGAS BAHIA: 20				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
BA	Polo Sesc Porto Seguro	Rua Helena Maria de Paula, nº 145, bairro Parque Ecológico João Carlos, Porto Seguro	NOITE	20

TOTAL DE VAGAS ESPÍRITO SANTO: 25				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
ES	Polo Sesc Glória	Av. Jerônimo Monteiro, 428, Bairro: Centro - Vitória, ES	NOITE	25

## TOTAL DE VAGAS MARANHÃO: 50

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
MA	Polo Sesc Deodoro	Av. Silva Maia, 164 Bairro: Centro São Luís - MA, CEP: 65020-570	NOITE	50

## TOTAL DE VAGAS PARAÍBA: 30

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PB	Polo Sesc Centro Campina Grande	Rua Giló Guedes, nº 650, bairro Centro, Campina Grande, CEP 58400-195	NOITE	30

## TOTAL DE VAGAS PIAUÍ: 105

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PI	Polo Centro Educacional Jacob Manoel de Gayoso Sesc Ler de Guaribas	R. Paulo Freire, S/N - Bairro: São João - Guaribas/PI, CEP: 64798-000	NOITE	15
PI	Polo Centro Educacional Sesc Ler São Raimundo	Rua Jose Pereira dos Santos, s/n, bairro Aldeia, São Raimundo Nonato, CEP 64770-000	NOITE	15
PI	Polo Centro Educacional Sesc Ler Piripiri	Rua Jerônimo Bezerra, nº 160, bairro Matadouro, Piripiri, CEP 64260-000	NOITE	20

PI	<b>Polo Sesc Ler Acauã</b>	Av. Humberto Reis da Silveira, nº 01, bairro COHAB, Acauã, CEP 64748-000	NOITE	<b>20</b>
PI	<b>Polo Sesc Ler São João do Piauí</b>	R. Trav. Santo Antonio, nº 749, bairro Vermelho, São João do Piauí, CEP 64760-000	NOITE	<b>15</b>
PI	<b>Polo Sesc Teresina</b>	Av. Alameda Parnaíba, nº 2169, bairro Marquês de Paranaguá, Teresina, CEP 64002-475	NOITE	<b>20</b>

### TOTAL DE VAGAS PERNAMBUCO: 30

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PE	<b>Polo Sesc Garanhuns</b>	Rua Manoel Clemente, nº 136, bairro Centro, Garanhuns, CEP 55290-300	NOITE	<b>30</b>

### TOTAL DE VAGAS PARANÁ: 100

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PR	<b>Polo Sesc Curitiba – Sesc da Esquina</b>	R. Visconde do Rio Branco, nº 969, bairro Centro, Curitiba, CEP 80410-001	NOITE	<b>50</b>
PR	<b>Polo Sesc Londrina Centro</b>	R. Fernando de Noronha, nº 264, bairro Centro, Londrina, CEP 86020-300	NOITE	<b>50</b>

TOTAL DE VAGAS RIO DE JANEIRO: 30				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
RJ	Polo Educacional Sesc	Av. Ayrton Senna, 5677 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22775-004	NOITE	30

TOTAL DE VAGAS RONDÔNIA: 140				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
RO	Polo Sesc Ariquemes	Av. Tancredo Neves, nº 3998, St. Institucional, Ariquemes, CEP: 76872-838	NOITE	25
RO	Polo Sesc Ji-Paraná	Av. 02 de abril, 2030 -Bairro: 02 de abril - Ji-Paraná - RO, CEP: 76900808	NOITE	30
RO	Polo Sesc Presidente Médici	Rua Santos Dumont, 3665 - Bairro: Lino Alves Teixeira - Presidente Médici - RO - CEP: 78968-000	NOITE	20
RO	Polo Sesc Nova Mamoré	AV. 12 de outubro, 4042 - Bairro: Novo Horizonte - Nova Mamoré - RO CEP: 76857-000	NOITE	20
RO	Polo Sesc Porto Velho Professor Lourival Chagas da Silva	R. Matrinchã, nº 915, bairro Lagoa, Porto Velho, CEP 76812-068	NOITE	20
RO	Polo Sesc Vilhena	Av Sabino Bezerra de Queiróz, 3625 Bairro: Jardim América-RO, CEP: 76980-794	NOITE	25

TOTAL DE VAGAS RIO GRANDE DO SUL: 1225				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
RS	Polo Sesc Alberto Bins	R. Alberto Bins, nº 665, 5º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90030-142	MANHÃ	30
			TARDE	30
			NOITE	30
RS	Polo Sesc Alegrete	Rua dos Andradas, nº 71, bairro Centro, Alegrete, CEP 97541-001	NOITE	25
RS	Polo Sesc Bento Gonçalves	R. Barão do Rio Branco, nº 395, bairro Centro, Bento Gonçalves, CEP 95700-168	NOITE	25
RS	Polo Sesc Cachoeira do Sul	R. Sete de Setembro, nº 1324, bairro Centro, Cachoeira do Sul, CEP 96508-010	NOITE	35
RS	Polo Sesc Camaquã	R. Marcírio Dias Longarai, nº 01, bairro Centro, Camaquã, CEP 96785-168	NOITE	35
RS	Polo Sesc Canoas	Av. Guilherme Schell, 5340 - Centro, Canoas - RS, 92310-022	NOITE	40
RS	Polo Sesc Carazinho	Av. Flores da Cunha, nº 1224, bairro Centro, Carazinho, CEP 99500-000	NOITE	25
RS	Polo Sesc Caxias do Sul	R. Moreira César, nº 2462 bairro Centro, Caxias do Sul, CEP 95034-000	NOITE	30
RS	Polo Sesc Cruz Alta	Av. Venâncio Aires, nº 1507, bairro Centro, Cruz Alta, CEP 98005-096	NOITE	30
RS	Polo Sesc Erechim	R. Portugal, nº 490, bairro Centro, Erechim, CEP 99700-030	NOITE	30
RS	Polo Sesc Farroupilha	Rua Coronel Pena de Moraes, nº 320, bairro Centro, Farroupilha, CEP 95170-488	NOITE	30



RS	<b>Polo Sesc Gravataí</b>	Rua Anápio Gomes, nº 1241, bairro Centro, Gravataí, CEP 94010-011	MANHÃ	<b>50</b>
			NOITE	<b>90</b>
RS	<b>Polo Sesc Ijuí</b>	Rua Crisanto Leite, nº 202, bairro Centro, Ijuí, CEP 98700-000	NOITE	<b>27</b>
RS	<b>Polo Sesc Lajeado</b>	Rua Silva Jardim, nº 135, bairro Centro, Lajeado, CEP 95900-138	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Montenegro</b>	R. Cap. Cruz, 2295 - Centro, Montenegro - RS, 92510-305	NOITE	<b>45</b>
RS	<b>Polo Sesc Osório</b>	Av. Getúlio Vargas, nº 1680, loja 1, bairro Parque Real, Osório, CEP 95520-000	NOITE	<b>20</b>
RS	<b>Polo Sesc Passo Fundo</b>	Av. Brasil, nº 30, bairro Centro, Passo Fundo, CEP 99010-001	NOITE	<b>50</b>
RS	<b>Polo Sesc Pelotas</b>	R. Gonçalves Chaves, nº 914, bairro Centro, Pelotas, CEP 96015-560	NOITE	<b>80</b>
RS	<b>Polo Sesc Rio Grande</b>	Av. Silva Paes, nº 416, bairro Centro, Rio Grande, CEP 96200-340	NOITE	<b>35</b>
RS	<b>Polo Sesc Santa Cruz do Sul</b>	R. Ernesto Alves, nº 1042, bairro Centro, Santa Cruz do Sul, CEP 96810-144	NOITE	<b>45</b>
RS	<b>Polo Sesc Santa Maria</b>	Av. Itaimbé, nº 66, bairro Centro/NS do Socorro, Santa Maria, CEP 97045-260	NOITE	<b>40</b>
RS	<b>Polo Sesc Santa Rosa</b>	R. Concórdia, nº 114, bairro Centro, Santa Rosa, CEP 98780-349	NOITE	<b>20</b>
RS	<b>Polo Sesc Sant'Ana do Livramento</b>	R. Brg. David Canabarro, nº 650, bairro Centro, Sant'Ana do Livramento, CEP 97573-570	NOITE	<b>25</b>

RS	<b>Polo Sesc Santo Ângelo</b>	Rua 15 de novembro, 2000. Santo Ângelo.	NOITE	<b>40</b>
RS	<b>Polo Sesc São Borja</b>	R. Eng. Manuel Luís Fagundes, nº 2186, bairro Centro, São Borja, CEP 97670-000	NOITE	<b>25</b>
RS	<b>Polo Sesc São Leopoldo</b>	R. Marquês do Herval, nº 784, bairro Centro, São Leopoldo, CEP 93010-200	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Taquara</b>	R. Júlio de Castilhos, nº 2843, bairro Centro, Taquara, CEP 95600-000	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Tramandaí</b>	R. Barão do Rio Branco, nº 69, bairro Centro, Tramandaí, CEP 95590-000	NOITE	<b>25</b>
RS	<b>Polo Sesc Uruguaiana</b>	R. Gen. Flores da Cunha, nº 1984, bairro Santana, Uruguaiana, CEP 97501-650	NOITE	<b>35</b>
RS	<b>Polo Sesc Vacaria</b>	Av. Moreira Paz, nº 264, bairro Centro, Vacaria, CEP 95200-016	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Venâncio Aires</b>	R. Jacob Becker, nº 1676, bairro Centro, Venâncio Aires, CEP 95800-000	NOITE	<b>35</b>
RS	<b>Polo Sesc Viamão</b>	R. Rev. Américo Vespúcio Cabral, nº 154, bairro Centro, CEP 94410-300	NOITE	<b>28</b>
RS	<b>Polo Sesc Novo Hamburgo</b>	Rua Bento Gonçalves, nº 1537, bairro Boa Vista, Novo Hamburgo, CEP 93410-395	NOITE	<b>30</b>

TOTAL DE VAGAS SANTA CATARINA: 95				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
SC	Polo Sesc Criciúma	R. Pres. Kenedy, nº 850, bairro Pio Corrêa, Criciúma, CEP 88811-540	NOITE	25
SC	Polo Sesc Joinville	R. Itaiópolis, nº 470, bairro América, Joinville, CEP 89204-100	NOITE	25
SC	Polo Sesc Prainha	Tv. Seryaco Atherino, nº 100, bairro Centro, Florianópolis, CEP 88020-180	NOITE	30
SC	Polo Sesc Rio do Sul	Rua Engenheiro Odebrecht, nº 500, bairro Budag, Rio do Sul, CEP 89165-412	NOITE	15

TOTAL DE VAGAS SERGIPE: 32				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
SE	Polo Sesc Socorro	Av. Perimentral B, nº 250, conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, CEP 49160-000	NOITE	32

TOTAL DE VAGAS TOCANTINS: 65				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
TO	Polo Sesc Araguaína	Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina), bairro Jardim América, Araguaína, CEP 77805-206	NOITE	35
TO	Polo Unidade Tênis Sesc	Av. Tocantins, s/n, bairro Jardim Aurenly III, Palmas, CEP 77060-150	NOITE	30

